



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 376 de 25 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com amparo no [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#), aprovado pela Resolução TSE nº 21.423, de 1º de julho de 2003,

CONSIDERANDO, a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14h,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Caberá aos titulares das unidades assegurar o funcionamento dos serviços essenciais e a execução das atividades previamente programadas para o dia 29 de junho de 2026 que não possam ser adiadas ou interrompidas.

§ 1º As atividades previstas no caput não **se submetem ao ponto facultativo e deverão** observar critérios de estrita necessidade.

§ 2º Recomenda-se às unidades mencionadas no § 1º a adoção de jornada excepcional, das **8h às 12h**, ou em outro horário definido pelo respectivo titular da unidade, desde que asseguradas a continuidade dos serviços e a economicidade administrativa.

Art. 3º Os prazos ficam automaticamente prorrogados para o dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), nos termos do art. 224, § 1º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **25/06/2026, às 16:59**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3667027&crc=6FBBF1D3, informando, caso não preenchido, o código verificador **3667027** e o código CRC **6FBBF1D3**.

